



# Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio n.º 208/2024 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Processo n.º 156201/23 que julgou pela “**REGULARIDADE**” das contas da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, relativas ao Exercício de 2022, de responsabilidade do senhor Edemetro Benato Junior.

A **Câmara Municipal de Inácio Martins**, Estado do Paraná, aprovou e seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### “DECRETA”

**Art. 1.º** - Fica **APROVADO** o Acórdão de Parecer Prévio n.º 208/2024 emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Processo n.º 156201/23 pela “**REGULARIDADE**” das contas do Poder Executivo Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, de responsabilidade do senhor Edemetro Benato Junior referente ao Exercício Financeiro de 2022.

**Art. 2.º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inácio Martins, em 31 de março de 2025.

  
**JOSÉ VILMAR DE ANDRADE**

Presidente

**PUBLICADO**

JORNAL HOJE CENTRO SUL

Edição N.º 1671 Página 07

Data: 02/04/2025